



PORTARIA Nº 2555

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, do funcionário Iuri Luconi Grechi.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **Iuri Luconi Grechi**, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "E" para o nível "F" do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 4.134,94 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a partir de 01/07/2019;

Florianópolis, SC, 29 de Julho de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-